

LARISSA CARDOSO SANTOS

De: Informe Comercial Atendimento
Enviado em: quinta-feira, 30 de agosto de 2018 08:51
Assunto: Leitura de Unidades Rurais – Orientações de Atendimento



Leitura de Unidades Rurais – Orientações de Atendimento

Olá! Você sabia que a distribuidora pode realizar a leitura em campo a cada três meses nas unidades consumidoras do grupo B localizadas na área rural? Nesses casos, nos meses em que o leiturista não comparecer em campo, a unidade será faturada normalmente através da estimativa de consumo, ou caso deseje o cliente pode realizar a autoleitura (fornecer a leitura para a distribuidora).

Essas unidades terão um texto informativo sobre a leitura plurimensal na agenda do contrato. Sempre que o cliente procurar o atendimento solicitando informações a respeito, explique para ele como funciona essa modalidade, atualize ou **cadastre o e-mail e o telefone celular com DDD e ofereça a fatura por e-mail** para que ele possa receber sua fatura mensalmente

O cliente também pode consultar sua fatura através do site, do aplicativo acessando-a sempre que desejar ou comparecer a uma loja de atendimento ou credenciado mais próximo.

Informe ao cliente que ele poderá optar pelo débito automático, pagando a sua fatura de energia com comodidade, sem precisar sair de casa.

Para mais informações você também pode consultar o Art. 86 da REN 414/2010.

A satisfação do nosso cliente está diretamente relacionada ao seu atendimento! Contamos com o seu engajamento!

Informe aplicável na Coelba.

